



EDITAL DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UENF (Aprovado pela Câmara de Graduação em 09 de outubro de 2018)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas, no período de **10 de outubro a 02 de novembro de 2018**, as inscrições para o preenchimento de **161** vagas nos cursos de graduação (Bacharelado e Licenciatura - Presencial), para ingresso no primeiro período letivo do ano civil de 2019, de acordo com o calendário acadêmico. As vagas poderão ser preenchidas por mudança interna de curso na UENF (Transferência interna) ou por transferência de outras instituições (Transferência externa).

1. DAS CANDIDATURAS:

1.1. Transferência externa: Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação (inscritos em disciplinas ou com matrícula trancada) em outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, reconhecidas ou autorizadas pelos órgãos competentes para cursos correspondentes ou afins na UENF (Anexo I).

1.2. Transferência interna: Estudantes que tenham ingressado na UENF pelo SISU e desejam mudança para curso afim (Anexo I), devendo estar regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no curso de origem ou estar com a matrícula trancada por não mais de uma vez.

1.2.1. Não poderá participar do processo o estudante que já tiver obtido uma transferência.

1.2.2. Serão mantidos o número de matrícula do aluno e seu histórico escolar, com todas as ocorrências.

2. DAS VAGAS

O número de vagas disponibilizadas, em cada curso, será:

Bacharelados: Administração Pública = 05, Agronomia = 08; Ciências Biológicas = 07; Engenharia Civil = 09; Engenharia Metalúrgica e de Materiais = 02; Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo = 06; Medicina Veterinária = 05; Zootecnia = 05; Ciências Sociais = 15; Ciência da Computação = 05

Licenciaturas: Ciências Biológicas (presencial) – 10; Ciências Biológicas (EaD) – 8 vagas por polo num total de 64 vagas; Química (presencial) – 05; Física = 10 e Pedagogia (presencial) = 05.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS

3.1. Para todas as inscrições

O candidato deverá preencher formulário e anexar documentação no ato da solicitação de inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação da UENF (P9):

- a) requerimento de inscrição;
- b) declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital;
- c) exposição de motivos que justifiquem a solicitação;
- d) duas fotos 3 x 4;
- e) cópia do documento de identidade com a apresentação do original;
- f) cópia do CPF;
- g) Documento comprobatório da nota no ENEM (**a partir de 2009**) realizado pelo candidato;
- h) comprovante original do pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Procedimento de pagamento disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://uenf.br/graduacao/?grupo=GRADUACAO>). **Não haverá devolução da taxa de inscrição em casos de desistência do candidato ou indeferimento da inscrição (item 6);**
- i) pedido de isenção da taxa poderá ser feito no momento da inscrição, sendo anexadas cópias dos documentos que comprovem a justificativa para tal pedido (comprovantes de renda – contracheque, cópia de carteira de trabalho, comprovantes de despesa familiar, comprovante de residência, comprovantes de participação de programas sociais de governo, quando for o caso);
- j) para candidatos cotistas, discentes da UENF, a isenção será automática, desde que solicitada pelos mesmos.



Obs.: Para os casos de indeferimento do pedido de isenção da taxa o candidato será obrigado a efetuar o pagamento. O não pagamento e apresentação do comprovante original na data definida no cronograma de atividades impedirão a sua participação no processo seletivo.

3.2. Para transferência externa

- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, regularmente registrado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais;
 - Histórico escolar atualizado do curso de graduação, contendo os dados sobre o vestibular ou outra forma de ingresso (data, notas e classificação), número de horas-aula de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros (cópia com apresentação do original);
 - Comprovação no ato da inscrição de ter cursado, COM APROVAÇÃO, pelo menos dois períodos com aproveitamento mínimo de **carga horária e conteúdos de disciplinas do curso pretendido conforme definido no Anexo III deste edital.**
 - Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, para comprovação do item c;
- OBS: O aproveitamento de estudos por meio de isenção/equivalência de disciplinas não poderá exceder 50% da matriz curricular do curso pretendido.

3.3. Para transferência interna

- Ingresso na UENF através do SISU; ou no caso de alunos de cursos EaD que tenham ingressados através do vestibular CEDERJ, não haver zerado em qualquer dos blocos de avaliação;
 - Matriculado regularmente e inscrito em no mínimo duas disciplinas ou matrícula trancada por não mais de uma vez;
 - Comprovação no ato da inscrição de ter cursado, COM APROVAÇÃO, pelo menos dois períodos com aproveitamento mínimo de carga horária e conteúdos de disciplinas do curso pretendido conforme definido no Anexo III deste edital;
 - Somente serão aceitos pedidos de transferência entre cursos afins;
 - No caso de preenchimento das vagas do curso de Ciências Biológicas EaD, não será permitida a transferência entre polos EaD através deste edital.
- OBS: O tempo de matrícula do aluno no curso de origem será computado no processo de integralização da matriz curricular do curso pretendido, conforme prazos estabelecidos pela UENF.

4. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será conduzido por uma comissão nomeada pela Câmara de Graduação, em duas fases.

4.1. Primeira fase

- Nesta fase será considerada a nota do ENEM apresentada pelo candidato no ato da inscrição.
- Para cálculo da nota serão considerados os pesos por área de conhecimento em cada curso conforme apresentados no Anexo II deste edital.
- Serão classificados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à nota de corte, conforme o curso pretendido, apresentada no Anexo III deste edital.
- Os candidatos com nota inferior à nota de corte serão desclassificados do processo seletivo.

4.2. Segunda fase (para os classificados na primeira fase)

- Prova de redação presencial, com duração de 02 horas na data e local apresentados no item 5 deste edital.
- O tema da redação será escolhido pela Pró-Reitoria de Graduação
- Para fins de composição da nota final serão considerados peso 0,3 para a redação e peso 0,7 para a nota da primeira fase.
- Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota abaixo de 700,0, numa escala de 0 a 1000,0;

Obs.: É obrigatória a apresentação de documento com foto no ato da prova de redação.

4.3. No caso de empate entre dois candidatos, terá prioridade na classificação o candidato inscrito para transferência interna. No empate entre candidatos de transferência interna e/ou externa o critério para desempate será a nota da redação. Será utilizado como último critério de desempate a idade dos candidatos, sendo favorecido o candidato de maior idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.4. Recurso

O candidato poderá pedir revisão da redação com preenchimento do formulário na Pró-Reitoria de Graduação em data definida no cronograma de atividades.

4.5. Para os candidatos não classificados em qualquer uma das fases

A documentação apresentada no ato de inscrição deverá ser retirada na Pró-Reitoria de Graduação no período estabelecido no cronograma de atividades. A documentação não retirada no prazo será destruída.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

| Período | Atividade |
|--|---|
| 10/10 a 02/11/18, das 9 às 12 h (dias úteis) | Inscrição na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UENF), P9 no campus Leonel Brizola (Av. Alberto Lamego, n.º 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ. Telefone: (22) 2748 6068). |
| 09/11/18 | Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (www.uenf.br). |
| 14/11/18 (até as 12h) | Data limite para pagamento da taxa de inscrição, para as isenções indeferidas, e apresentação do comprovante de pagamento original na Pró-Reitoria de Graduação (P9 campus da UENF). |
| 21/11/18 | Divulgação do resultado da Primeira fase (www.uenf.br) |
| 25/11/18, das 9h às 11h | Segunda fase: Prova Redação , no prédio E1, da UENF, Av. Alberto Lamego, n.º 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ. |
| 05/12/18 | Divulgação do resultado (www.uenf.br). |
| 07/12/18, das 9h às 12h. | Recurso da prova de Redação (Pró-Reitoria de Graduação). |
| 10/12/18 | Divulgação do resultado do recurso (www.uenf.br). |
| 11/12/18 | Homologação do resultado final pela Câmara de Graduação. |
| 21 a 25/01/19 das 9 às 12h | Matrícula dos classificados na Secretaria Acadêmica* da UENF, classificados EaD na Secretaria Acadêmica CEDERJ/PROGRAD – P9. |
| 29/01/19 | Divulgação do resultado das reclassificações (www.uenf.br). |
| 31/01/19 das 9 às 12h | Matrícula dos reclassificados na Secretaria Acadêmica* da UENF. |
| 11/03/19 | Início do 1º semestre 2019 nos cursos presenciais da UENF |
| 01 a 31/03/19, das 9 h -12 h. | Retirada dos documentos na Pró-Reitoria de Graduação, dos candidatos não classificados. |

(*) Secretaria Acadêmica da UENF - Prédio da Reitoria, Av. Alberto Lamego, n.º 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ. Telefone/fax: (22) 2748-6039. Horário: 9h às 11h

6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a qualquer uma das condições especificadas neste Edital.

Os casos omissos serão decididos pela Câmara de Graduação da UENF.

Informações no telefone (22) 2748-6068 ou 2748-6040.

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2018.

Luís Cesar Passoni
Reitor



ANEXO I. Lista de Cursos Afins

| Curso | Cursos Afins |
|---|---|
| Administração Pública | Sem restrições. |
| Agronomia | Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Agrárias, Medicina Veterinária, Zootecnia, Gestão Ambiental, Tecnólogo em Ciências Agrárias e Tecnólogo em Horticultura, todos os cursos de Engenharia. |
| Ciências Biológicas | Sem restrições. |
| Ciência da Computação | Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Estatística, Física, Matemática Computacional, Qualquer Curso de Engenharia, Matemática Computacional, Computação Científica. |
| Ciências Sociais | Sem restrições. |
| Engenharia Civil | Cursos de Engenharia. |
| Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo | Qualquer curso de Engenharia, Geologia, Geofísica, Tecnólogo de Exploração e Produção de Petróleo. |
| Engenharia Metalúrgica e de Materiais | Qualquer curso de Engenharia, Bacharelado e/ou Licenciatura em Química, Física, Matemática. |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Agronomia, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Medicina Veterinária e Zootecnia. |
| Licenciatura em Física | Astronomia, Ciências, Qualquer Curso de Engenharia, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Meteorologia, Química, Computação. |
| Licenciatura em Pedagogia | Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Letras, Normal Superior, Pedagogia, Psicologia. |
| Medicina Veterinária | Agronomia, Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Agrária, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Zootecnia. |
| Zootecnia | Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Ciências Agrícolas e Licenciatura em Ciências Agrícolas, Tecnólogo em Ciências Agrárias. |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II Pesos/Áreas do ENEM

| Curso | Red. ¹ | Mat. ² | CN ³ | CH ⁴ | LCT ⁵ |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Administração Pública | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 1,00 |
| Agronomia | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 |
| Ciência da Computação | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 1,00 | 1,00 |
| Ciências Biológicas | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 2,00 |
| Ciências Sociais | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 |
| Engenharia Civil | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 |
| Engenharia de Petróleo | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 |
| Engenharia Metalúrgica | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 2,00 |
| Licenciatura em Física | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 |
| Licenciatura em Pedagogia | 2,00 | 1,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 |
| Medicina Veterinária | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 2,00 |
| Zootecnia | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 |

Legenda: 1 - Redação

2 - Matemática e suas Tecnologias.

3 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

4 - Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.



Anexo III- Notas de corte, carga horária mínima (CHm) e disciplinas que serão consideradas para efeito de aproveitamento de estudos conforme cada curso

| Curso | Nota de corte (primeira etapa) | CHm | Disciplinas da UENF (serão utilizadas como referência para análise dos conteúdos disciplinares das instituições de origem) |
|--|---|------------|---|
| Administração Pública | 600 | 340 | - |
| Agronomia | 600 | 595 | Química Geral I, Química Geral II, Química Orgânica, Química Analítica, Pré-Cálculo, Cálculo Integral e Diferencial I, Estatística Básica, Estatística Experimental, Fundamentos da Ciência da Computação, Física Geral, Laboratório de Física Geral I. |
| Ciências Biológicas | 550 | 600 | Química Geral, Química Orgânica e Biologia Celular e Tecidual |
| Ciência da Computação | 600 | 400 | Cálculo Diferencial e Integral (I e II), Organização de Computadores, Lógica Matemática, Lógica Digital, Programação (I e II), Geometria Analítica e Vetores, Física Geral I. |
| Ciências Sociais | 500 | 320 | - |
| Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo e Engenharia Metalúrgica e de Materiais. | 600 | 400 | Cálculo Diferencial e Integral (I e II), Química Geral (I e II), Fundamentos da Ciência da Computação, Física Geral (I e II), Álgebra Linear. |
| Licenciatura em Ciências Biológicas presencial | 550 | 600 | Química Geral, Dinâmica da Terra, Biofísica para Biologia e Saúde, Biologia Celular Geral, Psicologia da Educação, Bioquímica I e Zoologia dos Invertebrados. |
| Licenciatura em Ciências Biológicas EaD | 500 para transferência externa e item 3.3a para transferência interna | 340 | Dinâmica da Terra, Biologia Celular e Elementos de Química Geral. |
| Licenciatura em Física | 600 | 340 | Matemática Elementar I, Cálculo Diferencial e Integral (I, II, e III), Fundamentos da Ciência da Computação, Química Geral I, Laboratório de Química Geral I, Introdução à Física, Mecânica, Laboratório de Mecânica, Eletricidade e Magnetismo, Fundamentos de Física Térmica, Laboratório de Física Térmica, Física Ondulatória, Laboratório de Física Ondulatória, Fundamentos da Educação, Didática, Psicologia e Educação, Estrutura e Funcionamento do Sistema de Ensino. |
| Licenciatura em Pedagogia | 600 | 500 | - |
| Medicina Veterinária | 500 | 500 | Biologia Celular Geral, Pré-Cálculo, Química Geral I, Química Orgânica, Bioquímica Geral. |
| Zootecnia | 600 | 350 | Química Geral, Biologia Celular, Química Orgânica, Pré-Cálculo, Cálculo Diferencial e Integral, Física Geral. |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO